



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Cópia extraída de fls. 11/12 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 537/14)  
(VEREADOR JOSÉ POLICE NETO - PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Educação Profissional, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 12 de agosto de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CC do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:  
"Dia da Educação Profissional." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de agosto de 2015.

ANTONIO DONATO  
Presidente

ARS/rnb.